



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.hubrasil.gov.br/>

Ata - SEI nº 01/2026/GTH/SUP/HC-UFTM-HU BRASIL

Uberaba, *data da assinatura eletrônica.*

Assunto: Ata da primeira reunião do Grupo de Trabalho Temporário Fluxos da Recepção Principal

No dia vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e seis, às dez e meia da manhã, se reuniram na sala GEP CONECTA os seguintes membros: Mayara Simões Garcia, Alessandra Maria de Andrade, Alex José Ribeiro, Michele Leane S. da Silva, Elair Osmar dos Santos, Luana R. F. Gambarato e Raquel Bessa R. Rosalino. A coordenadora do grupo iniciou a reunião com os objetivos da criação do GTT que são: melhoria no acolhimento de pacientes, visitantes e acompanhantes, estabelecer normas e documentos a serem seguidos, otimizar as informações que são repassadas à comunidade interna e externa ao HC. Além disso, foi descritos quatro principais tópicos a serem abordados nas reuniões, que serão semanais, as quartas feiras, sendo eles: primeiro, fluxos claros e acessíveis; segundo, informações e sinalizações adequadas; terceiro, ambiente acolhedor; e quarto, protocolo de atendimento humanizado para públicos vulneráveis. Na reunião foram discutidos assuntos sobre fluxos claros e acessíveis. Iniciamos com fluxo do paciente desde entrada pela porta da recepção até a internação, ficou estabelecido que Michele e Vanessa (regulação) fariam um fluxo linear, por onde o paciente iria percorrer até ser chamado na sala de admissão. Foi sugerido que o paciente ao ser chamado pela senha na sala de internação, já recebesse a etiqueta do acompanhante, e se dirigisse a sala de internação, para evitar que o paciente saia da recepção, pois o mesmo já estaria internado (após entrega dos documentos). Michele solicita que Alessandra verifique com Eurípedes a possibilidade da sala de pertences, ser transferida para a sala de admissão, visto que ficaria ao lado da recepção, e os pacientes poderiam esperar para serem atendidos e direcionados ao bloco cirúrgico. Alex da T.I informa que pode começar a gerar senhas através de um computador a ser adicionado na recepção principal, para verificar a viabilidade de compra do TOTEM. Foi abordado sobre a importância do posto POSSO AJUDAR? para otimizar as informações repassadas aos pacientes/visitantes/acompanhantes, além de promover seguimento correto dos fluxos, reduzindo sobrecarga dos recepcionistas. Os membros ficaram de sugerir na próxima reunião as funções deste cargo. Foi abordado sobre o que pode e o que não pode entrar no HC, e a Raquel informou que já existe um termo com todas essas informações, que este documento já é um documento oficial, porém existem algumas exceções, tais como binômio mãe-filho, mala de maternidade, roupinhas de bebês, e por isso deveríamos discutir sobre o que poderemos adicionar nesse termo, e definir sobre essas exceções. Foi solicitado criar um ramal para Central de Dúvidas do HC UFTM, sendo que o Pedro da sala de alta iria ser o responsável pode atender essa demanda. Michele solicita criar um whatsapp corporativo para essa finalidade. Sobre a cadeira de rodas a ser disponibilizada

na recepção principal, foi unanimidade pelo grupo. Ficamos de estabelecer o fluxo da cadeira de rodas juntamente com a hotelaria. Elair sugere melhorias no fluxo do bloco cirúrgico, a ser alinhado com a chefe do setor Carol Belo, para otimização da confecção do mapa de cirurgias, com objetivo de eliminar possíveis reclamações dos pacientes/acompanhantes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Mayara Simoes, Coordenador(a) do Grupo de Trabalho**, em 04/05/2026, às 01:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Ribeiro Ferreira, Fisioterapeuta**, em 08/05/2026, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Maria de Andrade, Analista Administrativo**, em 12/05/2026, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex José Ribeiro, Técnico(a) em Informática**, em 13/05/2026, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, Chefe de Unidade**, em 18/05/2026, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Leane Santana da Silva, Enfermeiro(a)**, em 22/05/2026, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elair Osmar dos Santos, Ouvidor(a)**, em 10/06/2026, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60447383** e o código CRC **471D5140**.

Referência: Processo nº 23521.002476/2026-49 SEI nº 60447383

Criado por [mayara.simoes](#), versão 4 por [mayara.simoes](#) em 04/05/2026 01:47:52.